



ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.02.26.01 - SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BEM COMO, À PACIENTES DOMICILIARES DE USO CONTINUO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA - CE.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril de 2021, às 09h10min, na sala da Comissão de Pregão, reuniram-se o pregoeiro Ednardo Ferreira Magalhães e sua equipe de apoio Patrícia Maria Gomes Alves e Antônio Robson Alves dos Santos para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial nº 2021.02.26.01 que tem por Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BEM COMO, À PACIENTES DOMICILIARES DE USO CONTINUO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA - CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando a documentação de credenciamento dos participantes presentes e que os mesmos fizessem a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e de habilitação, na ocasião foi constatada a presença da empresa **SAG OXIGÊNIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.100.901/0001-18, neste ato representado por seu procurador o Sr. Manoel Teixeira de Castro Filho, inscrito no CPF sob o nº. 847.649.023-20, que apresentou declaração para usufruir de tratamento diferenciado conforme Lei Complementar 123. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos o Pregoeiro declara **CREDENCIADO** o representante da empresa **SAG OXIGÊNIO LTDA**. A seguir o pregoeiro pede para que o representante da empresa credenciada rubricue os

documentos de credenciamento juntamente com a Comissão de Pregão. Prosseguiu-se então, com a fase de abertura do envelope de Proposta de Preços, a qual foi analisada e rubricada pela Comissão de Pregão e pelo licitante presente. Assim, deu-se continuidade à sessão, com a divulgação do resultado de julgamento da proposta, estando classificada a Proposta da Empresa **SAG OXIGÊNIO LTDA**. Após a divulgação do resultado do julgamento da Proposta de Preços o pregoeiro partiu para a fase de negociação direta, conforme segue Mapa de negociação:

MAPA DE NEGOCIAÇÃO

ITEM 01 - A

EMPRESA:	SAG OXIGÊNIO LTDA
VALOR INICIAL	99.000,00
CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICADA
NEGOCIAÇÃO	94.500,00
VALOR FINAL	94.500,00

ITEM 01 - B

EMPRESA:	SAG OXIGÊNIO LTDA
VALOR INICIAL	33.000,00
CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICADA
NEGOCIAÇÃO	31.500,00
VALOR FINAL	31.500,00

FASE DE HABILITAÇÃO

Foi analisada a documentação apresentada pela empresa **SAG OXIGÊNIO LTDA**, que depois da análise da documentação e validação das certidões foi declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** com valor total de **R\$ 94.500,00** (noventa e quatro mil e quinhentos reais) para o item 01 – A e **31.500,00** (trinta e um mil quinhentos reais) para o item 01 - B. Finalizando a fase de negociação direta e divulgado o resultado, o Pregoeiro indagou a licitante presente se esta possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados nesta sessão pela Comissão de Pregões onde a mesma declinou prontamente do interesse de recorrer e abdicou do interesse de recurso. Assim, o pregoeiro, em cumprimento ao inciso XX do artigo 4º da Lei nº 10.520/02 e no uso de suas atribuições legais, declara **ADJUDICADO** o ITEM 01 - A,

em favor da empresa **SAG OXIGÊNIO LTDA**, com o valor global de R\$ 94.500,00 e o ITEM 01 – B também em favor da empresa **SAG OXIGÊNIO LTDA**, com valor total do lote de R\$ 31.500,00. Na ocasião o pregoeiro solicitou da empresa **SAG OXIGÊNIO LTDA** a apresentação da proposta readequada para o item 01-A e 01-B, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Desta forma, nada mais havendo a se constar em ata foi encerrada a sessão. Miraíma - CE, 14 de Abril de 2021.


Ednardo Ferreira Magalhães
Pregoeiro


Patrícia Maria Gomes Alves
Membro


Antônio Robson Alves dos Santos
Membro


SAG OXIGÊNIO LTDA
Manoel Texeira de Castro Filho
CPF nº. 847.649.023-20